



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **DESVELANDO AS EXPERIÊNCIAS DISCENTES NO PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRN**

Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares; Frankileide Carlos.

*Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. [andrezza.tavares@ifrn.edu.br](mailto:andrezza.tavares@ifrn.edu.br).*

*Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. [frankileide.carlos@ifrn.edu.br](mailto:frankileide.carlos@ifrn.edu.br).*

### **RESUMO**

O presente artigo refere-se a resultados de uma pesquisa bibliográfica, documental e empírica sobre a experiência dos discentes no Programa de Iniciação Profissional de Bolsas Institucionais, ofertadas por meio da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, com *locus* no *Campus* Natal-Central, realizada no ano de 2014, proveniente de orientação de estágio curricular do Curso de Serviço Social. O foco do corrente estudo é compreender a experiência dos discentes no aludido Programa e como ele pode influenciar no processo formativo. A metodologia do trabalho segue o enfoque de abordagem qualitativa, com a aplicação de questionário semi-estruturado, cujo fundamento reside no materialismo histórico dialético a fim de perceber o contexto de sociedade e da política educacional numa perspectiva comprometida com a formação humana integral, com embasamento em estudos de Moura, Frigotto e Ramos, dentre outros teóricos da educação na linha de trabalho e educação. Com base nos resultados mostramos a perspectiva dos discentes no PIBIP contribui para sua formação na dimensão social, acadêmica e do trabalho, este proposto sob o ponto de vista de princípio educativo, embora a principal finalidade das bolsas institucionais ao discente seja a permanência escolar de acordo com a proposição da Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Revela ainda que, a participação dos discentes no PIBIP não interfere no seu rendimento escolar, e propicia a aprendizagem de novos conhecimentos e uma prévia experiência para o mundo do trabalho.

**Palavras-chave:** Educação Profissional; Formação Humana Integral; Assistência estudantil.

### **INTRODUÇÃO**

O presente estudo assumiu a responsabilidade de compreender a proposta da Política da Assistência Estudantil por meio de seus Programas de Bolsas Institucionais ofertados pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte, e neste trabalho em especial, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Profissional - PIBIP. Com tais reflexões, pretende-se propor subsídios para compreender como o referido Programa influencia no processo formativo do discente participante do mesmo, na perspectiva da formação humana integral.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

É importante salientar que, criar oportunidades de trabalho com caráter profissionalizante para os adolescentes tem sido necessário para as famílias de baixo poder aquisitivo, porém, é importante implementar medidas legais e políticas públicas voltadas à profissionalização da criança e do adolescente, a fim de propiciar condições de aprendizagem sem prejuízo à educação de qualidade, preservando as normas genéricas de proteção à juventude.

E no contexto da Educação Profissional se faz necessário pensar a escola enquanto espaço de construção de conhecimento para o discente em todas as suas dimensões. E como aduz a LDB no artigo 39 “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

O direito à qualificação profissional está presente em documentos como declarações, cartas, das quais o Brasil é signatário. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, § 3º, elegeu como fundamento a proteção integral à criança e ao adolescente no tocante a profissionalização. E no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), constata-se a presença do direito à profissionalização do adolescente e à sua proteção no trabalho, conforme disposto no art. 60, observando-se o respeito a sua condição peculiar de ser em desenvolvimento.

Para SAVIANI (1989), o trabalho é parte fundamental da ontologia do ser social. E a consciência acontece pelo trabalho, pela ação sobre a natureza. Neste sentido, o trabalho é uma atividade fundamental que humaniza o ser humano, expande-o em conhecimento e o aperfeiçoa.

O estudo da temática em discussão surgiu a partir do acompanhamento dos estudantes bolsistas do PIBIP da Assistência Estudantil, enquanto Assistente Social do *Campus* Natal-Central no IFRN. A partir daí, os questionamentos sobre os resultados que este Programa proporciona na vida dos estudantes, suscitou o interesse em buscar pesquisar a concepção de formação profissional e de trabalho no contexto do aludido Programa no âmbito da educação profissional, e no presente estudo enquanto orientadora de estágio curricular do Curso de Serviço Social.



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **METODOLOGIA**

Como marco teórico importante na presente abordagem do presente tema, tem-se a Constituição Federal do Brasil, considerando ser a Carta Magna premissa para as demais legislações do ordenamento jurídico que regulam o trabalho da juventude. E como legislação infraconstitucional que estabelece normas de proteção ao trabalho do adolescente, as referências são a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. E este último trata no seu Capítulo V, do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, art. 68 que:

O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

Nessa temática, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 227 § 3º, elegeu como fundamento a proteção integral à criança e ao adolescente no que concerne a profissionalização. Assim, por se tratar de direito legalmente reconhecido, é preciso pensar na profissionalização do adolescente enfatizando a linha de entendimento de Ramos (2008, p. 4):

Compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência e cultura significa compreender o trabalho como princípio educativo, o que não se confunde com o “aprender fazendo”, nem é sinônimo de formar para o exercício do trabalho. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isto, se apropria dela e pode transformá-la. Equivale dizer, ainda, que nós somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade.

Por esse caminho, é importante promover uma educação em consonância com a pedagogia de Paulo Freire, visando à autonomia e o empoderamento da sociedade, formando cidadãos capazes de intervir em sua própria realidade e, sobretudo, de reconhecerem-se como sujeitos portadores de direitos.

Segundo Oliveira (2009), múltiplas são as relações de trabalho em que o adolescente pode se envolver, como por exemplo: regime familiar; em regime de emprego (aprendiz ou não); como estagiário; como autônomo; em regime associativo; na condição de aluno nas



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

escolas ou em instituições especializadas que propiciam a profissionalização; e em Órgãos da Administração Pública.

Partindo da premissa que o Programa de Iniciação Profissional do IFRN objetiva o contribuir no processo formativo do estudante, a dimensão do trabalho não deve ser dissociada da dimensão educacional e pessoal, cabe uma análise dos elementos constitutivos desse processo a fim de avaliar a relação destes aspectos com a formação profissional do estudante. Como aponta Moura (2007, p. 16),

é preciso estar alerta para o fato de que contextualizar a aprendizagem não implica em abrir mão dos saberes escolares em benefício daqueles construídos por meio da experiência vivencial apenas. Evidentemente, é importante considerar os últimos, mas, muitas vezes, é necessário partir deles para desconstruí-los apoiados nos saberes escolares, buscando explicações na ciência que possibilitem ao estudante ressignificá-los, ou mesmo descartá-los, pelo confronto com os saberes escolares.

De acordo com o Plano de Assistência Estudantil do IFRN, o Serviço Social desde a sua implantação vem se firmando e intervindo nas questões de ordem socioeconômica e familiar que afetam e/ou dificultam a concretização do processo ensino-aprendizagem e a permanência do estudante na Instituição, visando a conclusão dos estudos e sucesso profissional.

Com a normatização da Lei nº 11.892/2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, vivenciou-se no Rio Grande do Norte a expansão de escolas públicas da rede federal, contando atualmente com um número de 21 (vinte e um) *campi* no IFRN, instalados em todas as regiões do estado, onde constata-se situações de famílias vítimas da exclusão social, tornando-se a assistência estudantil uma política importante para essas famílias quando seus filhos conseguem o acesso na rede federal, e assim são criadas condições mínimas materiais para prover as necessidades básicas de acesso e assegurar o direito à educação pública e de qualidade.

Behring (2000), analisar as políticas sociais como processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo, nos seus grandes ciclos de expansão e estagnação, ou seja, problematiza-se o surgimento e o



desenvolvimento das políticas sociais no contexto da acumulação capitalista e da luta de classes, com a perspectiva de demonstrar seus limites e possibilidades.

O estudo foi direcionado pelo método do materialismo dialético, visto que permite a apreensão da realidade. E para essa discussão, buscou-se autores de destaque como Frigotto (2000), o qual debate o método dialético na campo da educação. Como aduz Frigotto (2000, p. 81),

no processo dialético de conhecimento da realidade, o que importa fundamentalmente não é a crítica pela crítica, o conhecimento pelo conhecimento, mas a crítica e o conhecimento crítico para uma prática que altere e transforme a realidade anterior no plano do conhecimento e no plano histórico-social.

A presente pesquisa se apropria da abordagem de análise quanti-qualitativa, caracterizando-se como um estudo exploratório voltado para os bolsistas do PIBIP no ano de 2014, resultante de estágio curricular do curso de Serviço Social<sup>1</sup>. O recorte empírico para o estudo foi o *Campus* Natal-Central do IFRN, por ser o *Locus* do referido estágio, no qual a autora foi orientadora de campo, sendo os dados colhidos por meio de questionário semi-estruturado que foi aplicado em novembro/2014 com 50 (cinquenta) bolsistas que atuavam em área de monitoria e apoio administrativo.

No decorrer do processo de construção da pesquisa, algumas etapas foram realizadas. De início utilizou-se da análise de cunho exploratório, bibliográfico e documental, focando nas fundamentações teóricas que subsidiem o estudo em tela. Logo após, foi realizada análise e sistematização do conteúdo, e organização dos dados do questionário para posterior elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, e finalização com a apresentação à Instituição concedente do estágio acerca dos resultados da pesquisa realizada.

## **A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFRN**

A Educação Profissional (EP) tem seu fundamento na atual LDB – Lei nº 9.394/1996, a qual aduz em seu Art. 22: “A educação básica tem por finalidades desenvolver ~~o educando, assegurar-lhe a~~ formação comum indispensável para o exercício da cidadania e

<sup>1</sup> Estágio curricular em Serviço Social da Universidade Potiguar – Orientandas Brenda Thaís Montenegro Bezerra e Nachara Morgana de Lima Wanderley.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. No entanto, a Educação Profissional passou por transformações no âmbito da história da política educacional brasileira, de acordo com o contexto social, político e econômico.

Ao longo da história a profissionalização no ensino médio se tornou para classe trabalhadora a oportunidade de ascensão e sustentabilidade antes de enveredar para o ensino superior, diferente dos filhos da classe burguesa que usufruía o direito de escolher uma profissão após os 18 anos de idade. Essa etapa de ensino tem sido considerada a que melhor atende aos jovens oriundos da classe trabalhadora brasileira.

No contexto da política educacional, a categoria trabalho se materializa na relação do Ensino Médio (EM) com a EP, buscando pensá-la numa perspectiva da formação humana integral. E com fundamento nesse ideal de formação se vislumbra um processo de travessia para uma política educacional com igualdade para todos, visto que a história da educação profissional no Brasil revela que a educação geral e propedêutica foi privilégio de uma pequena minoria pertencente à burguesia.

A educação profissional surge dentro de uma perspectiva assistencialista visando atender àqueles que não tinham boas condições sociais, e assim conduzi-los na prática dos bons costumes. É no século XX que a EP no Brasil muda sua direção assistencialista do atendimento aos desvalidos e conduz para a preparação de operários para o exercício profissional. E segundo Ramos:

A educação profissional se constitui no processo pelo qual os trabalhadores são formados para produzirem sua existência por meio do trabalho, o qual se volta para a produção de bens e serviços necessários socialmente (RAMOS, p. 30).

Com o processo de industrialização e modernização na produção a educação nacional é repensada a fim de atender as demandas postas, e assim foram promulgados diversos Decretos-Lei para normatização da educação, cuja denominação ficou conhecida como as Leis Orgânicas da Educação Nacional. Esse processo de organização da educação no país, em especial da Educação Profissional, evidencia a importância da política de educação.

E para compreender a inserção da assistência na educação profissional, é importante saber que as instituições de ensino profissional surgem com o ensino das primeiras letras e a iniciação de ofícios, cujos destinatários eram as crianças pobres, os órfãos e os abandonados.



Como diz Ciavatta, “nas primeiras décadas do século XX, o trabalho e o assistencialismo constituem o fundamento dos processos educativos associados à escola do trabalho” (p. 47).

Com tais reflexões, procura-se evidenciar no atual contexto de educação da rede federal como se desenvolve a assistência estudantil. No tocante as políticas públicas de assistência estudantil, têm-se hoje a regulamentação para a educação superior pública federal, por meio do Decreto 7.234/2010, do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, fazendo uma extensão aos Institutos Federais em seu Art. 4º:

As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

Cabe ressaltar que, embora os Institutos Federais tenham sido citados no PNAES, a história dessa política pública apresenta fragilidades quando no âmbito dos mesmos, os quais têm como objetivo a verticalização do ensino, e assim possuem especificidades que precisam ser observadas como a diversidade de público, sendo necessária a criação de critérios no delineamento da assistência estudantil no âmbito dos Institutos Federais.

Nesse sentido, a política de assistência estudantil no IFRN tem sido desenvolvida com embasamento no PNAES, desenvolvendo ações para o educando que contribuam para permanência daqueles estudantes que apresentam situação de vulnerabilidade social.

A Política de Assistência Estudantil no IFRN teve seu início no ano de 1962 com a implantação do Serviço Social Escolar, na então Escola Industrial do Rio Grande do Norte, e já ofertava programas de bolsas e alimentação para os estudantes em situação de vulnerabilidade social. O PIBIP é normatizado no IFRN pela Resolução nº 25/2007, a qual atualmente passa por revisão, e as demais bolsas institucionais pela Deliberação nº 04/2011-CONSEPEX, ações estas necessárias ao fortalecimento do processo ensino-aprendizagem dos discentes, nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito dessa Política institucional, o PIBIP voltado para aprendizagem, já era ofertado aos discentes antes do advento da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia pela Lei 11.892/2008, mas cabe uma reflexão quanto ao que distingue a forma como ele é planejado e organizado desde a sua concepção inicial, sendo possível

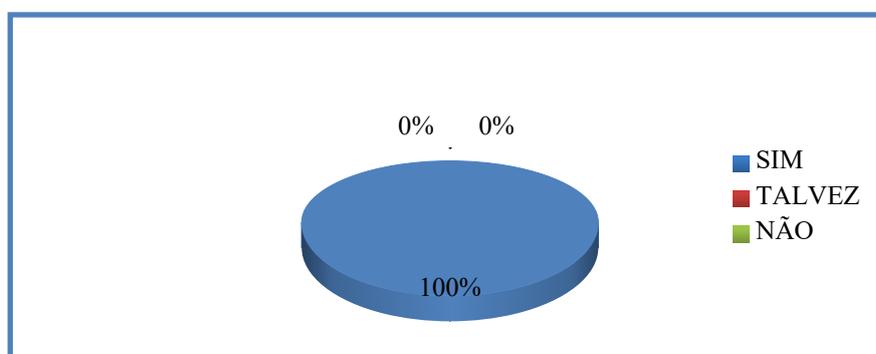
perceber que se tem buscado fundamentar o desenvolvimento do mesmo numa perspectiva do trabalho enquanto princípio educativo e formativo, fomentando o caminho para uma formação que valorize a formação humana integral.

## RESULTADOS E REFLEXÕES: PERSPECITVA DO BOLSISTA

O PIBIP tem como objetivo promover a permanência escolar do estudante, visando contribuir com o seu desenvolvimento numa perspectiva de formação humana pelo trabalho a partir da compreensão do contexto social. Assim, cabe ao setor de Serviço Social e à equipe multidisciplinar da assistência estudantil do IFRN o desafio de analisar esse processo formativo no qual está inserido o bolsista, isso por meio de práticas pedagógicas que possibilitem condições de escolhas e construção de caminhos a fim de desvelar essa experiência vivenciada pelo discente.

Os dados obtidos com referida pesquisa realizada com os bolsistas do Campus Natal-Central do IFRN em 2014 apresentam indicativos que possibilitam compreender alguns aspectos do PIBIP, e demonstram a importância de se aprofundar na compreensão desse Programa no processo formativo do estudante visando desvelar a existência de avanços ou entraves ao longo de sua implementação no IFRN. Aqui são trazidos os resultados de três quesitos do questionário supracitado, do total de 12 quesitos, para uma sucinta análise do PIBIP:

**Quesito 01** – Em sua opinião, os conhecimentos e informações adquiridos nas atividades da bolsa irão contribuir para a sua formação profissional?



**Gráfico 1** – Contribuição das atividades da bolsa para a formação profissional  
Fonte: Pesquisa realizada em estágio Curricular no ano 2014 no CNAT-IFRN – Fonte Primária.

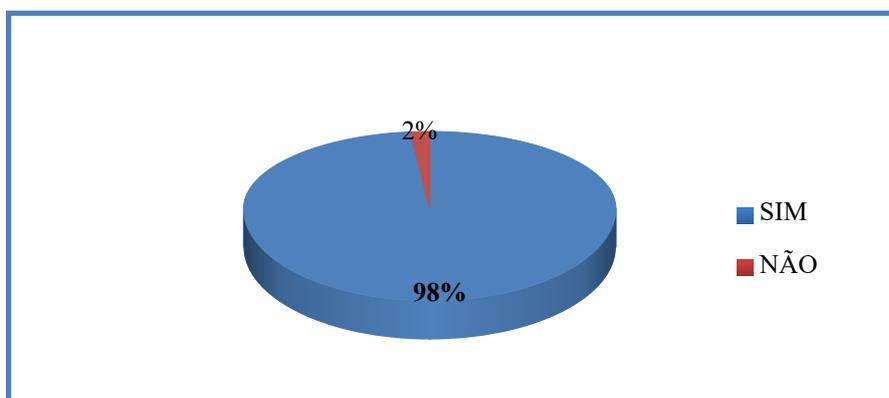


## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

No quesito acima, resta comprovado que 100% dos bolsistas, independente da área de atuação, ratificam a existência de aprendizagem no decorrer da participação no PIBIP, e esta contribuirá para sua vida profissional. A proposta do Programa é uma formação que desenvolva conhecimentos para o mundo do trabalho, seja na dimensão intelectual, social, política e cultural, visando à construção de uma leitura crítica da realidade na qual está inserida.

**Quesito 2** – Você tem conseguido cumprir a carga horária da bolsa sem interferir no seu horário e atividades escolares?



**Gráfico 2** – Cumprimento da carga horária da bolsa e interferência nas atividades escolares.  
Fonte: Pesquisa realizada em estágio Curricular no ano 2014 no CNAT-IFRN – Fonte Primária.

Em relação a esse quesito, o qual representa uma das inquietações dos profissionais da equipe técnica envolvidos no acompanhamento dos bolsistas, uma vez que uma das diretrizes primordial do Programa é que a vivência da aprendizagem pelo trabalho educativo não prejudique as atividades acadêmicas. A participação no Programa se fundamenta pela permanência e êxito escolar dos estudantes, além da proposta de uma formação profissional de cunho integral e educativo. O resultado constata que 98% dos bolsistas conseguem conciliar suas atividades acadêmicas enquanto participam do processo de formação no PIBIP, revelando a possibilidade da realização de atividade de aprendizagem e ensino.

**Quesito 3**– O que lhe motivou a participar do Programa de Iniciação Profissional do IFRN. Enumere de 1 a 5 em ordem de prioridade.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Frequência (nº de alunos)		
1º	Necessidade Financeira	28
2º	Adquirir novos conhecimentos	25
3º	Adquirir experiência profissional	24
4º	Conhecer melhor o IFRN	30
5º	Outros motivos	42

**Quadro 1**– Motivo da participação no Programa de Iniciação Profissional

Fonte: Pesquisa realizada em estágio Curricular no ano 2014 no CNAT-IFRN – Fonte Primária

Esse quesito aponta para compreensão de que sendo os bolsistas os estudantes que fazem uso da política de assistência estudantil, estes já estão no contexto de vulnerabilidade social, razão pela qual a dimensão financeira se encontra em primeiro plano de sua vida. No entanto, o resultado traz como relevante o desejo de adquirir novos conhecimentos no âmbito escolar, independente de sua área de formação acadêmica, isso reforça a formação no sentido amplo na sua vivência. E estes motivos, quando associados aos demais demonstra que a formação integral do bolsista tem que fazê-lo compreender o universo no qual é sujeito e pode contribuir para sua transformação.

### APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

As reflexões aqui expostas visam contribuir para compreensão da Política de Assistência Estudantil no contexto da Educação Profissional, trazendo a categoria trabalho inserida no contexto do PIBIP, esta entendida na perspectiva do trabalho como princípio educativo, com vista a compreendê-la como uma dimensão na formação humana do discente bolsista.

Os resultados trazidos com o presente estudo são para fomentar o debate e para se pensar nos desafios para construir programas institucionais de ensino que se preocupem não somente com a dimensão financeira para suprir lacunas das questões sociais oriundas de uma sociedade de classes, mas sim fortalecer a construção de um projeto formativo do discente numa perspectiva transformadora de vida, seja intelectual, social, cultural e do trabalho visando sua inserção no mundo do trabalho.



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social – fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica de Serviço Social, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. In *Vade Mecum RT*, 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** : lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 5. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio**. Brasília, 2007. Documento Base.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**, 46ª. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2013.

FRIGOTTO, Galdêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (Org). **Metodologia da pesquisa educacional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores**. 2014. Acesso em: 03 fev. 2015.

IFRN. **Resolução nº 25/2007, de 31 de agosto de 2007**. Regulamento do Programa de Bolsa de Iniciação ao Trabalho. Natal, 2007.

IFRN. **Resolução nº 23/2010, de 17 de dezembro de 2010**. Plano de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Natal, 2010.

MOURA, Dante Henrique. **Educação básica e educação profissional: dualidade histórica e perspectivas de integração**. Anais da 30ª Reunião Anual da ANPEd. Caxambu: ANPEd, 2007.

MOURA, Dante. **Ensino médio e educação profissional nos anos 2000: movimentos contraditórios**. In: \_\_\_\_\_ (Org.). Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional. Porto Alegre: Mercado das letras, 2013.

MORAES, Alexandre de (Org). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

OLIVEIRA, Oris de. **Trabalho e profissionalização de adolescente**. 1. ed. São Paulo: Ltr, 2009.

PADILHA, Miriam Damasceno. **Assistência social, trabalho infantil e família**. In: MOTTA, Ana Elizabete (Org.). *O mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, p. 201 a 224, 2010.

RAMOS, Marise N. “**Concepção de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**”. 2005. Texto produzido no seminário sobre ensino médio, realizado pela Superintendência de Ensino Médio da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, 2007.